



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2695/16

Data 15/12/16

Súmula. Declara recesso e fechamento das repartições públicas municipais, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO A ANTEVÉSPERA DO NATAL/2016 E ANO NOVO/2017

DECRETA.

Art. 1º. Fica declarado recesso nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016, devendo as repartições públicas municipais permanecer fechadas.

Art. 2º. Nos serviços considerados essenciais deveram ser feito escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.

Art. 3º. As Secretarias e Divisões em que se faz necessário o atendimento ao público, manterão serviços de recepção e telefonia, no dias de recesso, sob-regime de escala de atendimento, a fim que os recessos não prejudiquem o atendimento dos serviços e a continuidade regular dos processos em andamento.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de dezembro de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO.

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

16-12-2016

Jornal *Correio do Sul*

Página 8A

Edição 2543

Ass. Responsável